



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação para prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos junto ao Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Esperantina enfrenta uma significativa limitação em sua capacidade de comunicação devido à ausência de profissionais especializados em criação de artes e vídeos institucionais. Essa carência compromete a divulgação eficaz das ações, campanhas e projetos educacionais, impactando diretamente a visibilidade e o engajamento da comunidade com as iniciativas da pasta. A falta de comunicação adequada pode resultar em uma percepção pública limitada sobre os esforços e resultados alcançados, prejudicando a transparência e a participação social.

A resolução desse problema é de interesse público, pois a comunicação eficiente das atividades educacionais é essencial para promover a conscientização e o envolvimento da população. Melhorar a capacidade de divulgação das ações da Secretaria pode levar a um aumento na participação comunitária, maior apoio às iniciativas educacionais e, consequentemente, a um impacto positivo no desenvolvimento educacional do município. Além disso, a comunicação clara e profissional pode fortalecer a imagem institucional da Prefeitura, demonstrando compromisso com a qualidade e a transparência.

Espera-se que a solução desse problema resulte em benefícios tangíveis, como a redução do tempo necessário para a criação e distribuição de materiais de comunicação, aumento da eficiência na divulgação de informações e melhoria no atendimento às demandas informativas da população. Esses resultados justificam o investimento em profissionais qualificados, alinhando-se ao interesse público ao promover uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos educacionais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Março de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts e produção de vídeos de publicidade institucionais. O objetivo é desenvolver peças digitais e conteúdos que fortaleçam a comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação, ampliem a divulgação das ações, projetos pedagógicos, campanhas e serviços educacionais, tornando a comunicação mais transparente, atrativa e acessível a toda a comunidade escolar Prazos de Entrega: • Flyers: 72 horas após a solicitação, em dias úteis ; • Modificações e/ou alterações: 24 horas após a solicitação, em dias úteis ; • Monitoramento contínuo das Redes Sociais.	Mês	12,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Valor Total				R\$ 30.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 19 de Fevereiro de 2026

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026